

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Aviso nº. 19435/2009

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Reitor, Prof. Doutor Fernando Seabra Santos, de 18/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de um ano, do mapa de pessoal da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Gestão dos *media gateways*; gestão de infra-estruturas de rede de suporte, gestão dos sistemas de contabilização e de segurança; gestão do PBX VoIP; gestão do plano de numeração da UC; manutenção dos registos E. MUN; parametrização do serviço VoIP global; suporte a técnicos departamentais; monitorização dos *media gateways*; elaboração de mapas de custos globais, extensão do serviço a outros departamentos; interface com FCCN.

4 — Requisitos de admissão:

Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adiante designada LVCR:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;

Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido, idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Habilitações literárias: Licenciatura e ou Mestrado (num total mínimo de 5 anos de formação) em Engenharia Informática ou afim.

6 — Requisitos preferenciais: Para ocupação do posto trabalho o trabalhador deve possuir conhecimentos especializados nas áreas de sistemas VoIP; sinalização SIP e H.323; Redes e comunicações TCP/IP; gestão de equipamentos activos CISCO; sistemas de vídeo-conferência; administração de sistemas Linux; experiência em Asterisk e em programação Perl e PHP; muito bons conhecimentos em Inglês e facilidade de elaboração de documentação técnica.

7 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da LVCRo recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — Por despacho do Senhor Reitor de 18/09/2009, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do estipulado no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adoptado o requerimento modelo tipo de admissão ao processo de selecção a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página online da Administração da UC, no endereço <http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/forms> e no Centro de Atendimento dos RH da UC (rh.ajuda@drh.uc.pt), sito no Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, em Coimbra, com o telefone n.º 239 410 014.

9.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata;
- b) *Curriculum Vitae*; c) Documentos comprovativos das habilitações literárias

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria.

9.3 — O requerimento modelo devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no n.º 9.2, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos directamente pelos interessados por correio registado com aviso de recepção para Administração da Universidade de Coimbra — Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a referência ao presente processo de selecção (DRH04-09-106). As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, entre as 9h00 e as 17h00. Não serão admitidas candidaturas remetidas por via electrónica.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção e critérios: de acordo com o disposto no artigo 6.o da Portaria n.o 83-A/2009 e o n.o 4 do artigo 53.o da LVCR o presente recrutamento tem carácter urgente, na medida em que o desenvolvimento do projecto acima referido se encontra totalmente dependente da existência no CIUC de um especialista em infra-estruturas VoIP. A isto acresce que a concretização deste projecto permitirá uma redução global de custos de comunicação da UC entre os 30 % a 50 %, podendo apontar-se para uma poupança cujo impacto é deveras significativo na actual conjuntura orçamental da Universidade. Assim, será aplicado um único método obrigatório — prova de conhecimentos — complementado com um método de selecção facultativo — entrevista profissional de selecção, ambos de carácter eliminatório de acordo com o n.o 12 do artigo 18.o da Portaria. Tendo em conta a celeridade necessária para dar correspondência à urgência deste recrutamento, os aludidos métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, conforme o disposto no artigo 8.o da referida Portaria. Assim, o método de selecção “prova de conhecimentos” será aplicado a todos os candidatos admitidos ao presente procedimento, sendo a entrevista profissional de selecção aplicada unicamente aos candidatos aprovados no método anterior, isto é, aos candidatos com valoração igual ou superior a 9,5 valores. Estes candidatos serão convocados por tranches sucessivas de dez candidatos, até à satisfação das necessidades, por ordem decrescente de classificação, e respeitando as prioridades legais da respectiva situação jurídico-funcional. Serão excluídos do procedimento os candidatos com valoração inferior a 9,5 valores no método de avaliação não lhes sendo aplicável o método seguinte. Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam injustificadamente aos métodos de selecção.

Prova de Conhecimentos:

Este método será realizado individualmente com carácter teórico. Esta prova visa avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho. A prova realiza-se numa única fase e incidirá sobre conhecimentos de natureza específica, com a duração de 1 hora e 30 minutos, composta por questões de desenvolvimento.

A prova escrita tem um peso de 70 % na classificação final, sendo classificada de 0 a 20 valores, e constituída por cinco questões de quatro valores cada. A classificação na prova escrita será obtida pela seguinte fórmula:

$$PC = \sum C_i, \text{ com } i = 1, 2, \dots, 5$$

em que,

PC — Classificação na prova escrita de conhecimentos

CI — Classificação obtida na questão i

Os temas a abordar na prova de conhecimentos são:

Administração de sistema operativo Linux; Configuração de *switches* e *routers* Cisco; Programação Perl e PHP; Gestão de Asterisk;

A bibliografia recomendada é a seguinte:

“Essential System Administration”, Aileen Frisch, Ed. O’Reilly, 2002;

“TCP/IP Network Administration”, Craig Hunt, Ed. O’Reilly, 2002;

“Cisco Cookbook”, Kevin Dooley, Ian Brown, Ed. O’Reilly, 2003;

“Asterisk: The Future of Telephony”, Jim Van Meggelen, Jared Smith, Leif Madsen, Ed. O’Reilly, 2007;

“Switching to VoIP”, Theodore Wallingford, Ed. O’Reilly, 2005

“Administração de Redes Informáticas”, Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Pinheiro, Ed. FCA, 2009;

Entrevista Profissional de Selecção:

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de selecção tem um peso de 30 % na classificação final, sendo classificada de 0 a 20 valores. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido”, “Insuficiente”, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas na prova escrita de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, expressa através da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

na qual,

CF — Classificação Final;

PC — Classificação obtida na prova de conhecimentos;

EPS — Classificação obtida na entrevista profissional de selecção.

11 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adoptados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.o da Portaria n.o 83-A/2009.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, Director Estratégico para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

Vogais efectivos:

Engenheiro Mário José Alcobaça Simões Bernardes, Coordenador do Centro de Informática da Universidade de Coimbra da Universidade de Coimbra;

Licenciado Alcino Povoas Cunha, Técnico Superior da Estrutura Central da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes:

Engenheiro João Maria Montezuma Carvalho Sá Marta, Coordenador Técnico do Centro de Informática da Universidade de Coimbra;

Engenheiro Carlos Manuel Mendes Serra Pratas, Coordenador Técnico do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

13 — As actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na página electrónica da Administração da Universidade de Coimbra, no seguinte endereço: <http://www.uc.pt/drh/rm/> e afixada nas instalações da Administração.

15 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

23 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.